



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de maio de 2019

I

Série

Número 67

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA  
REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 259/2019**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais aprovados pela Portaria n.º 143/2016, de 14 de abril, alterada pelas Portarias n.ºs 48/2017, de 20 de fevereiro e n.º 50/2018, de 27 de fevereiro, referentes ao contrato de “Estabilização da Plataforma Rodoviária de um Troço da ER 107 - Curral das Freiras. Projeto de Execução, Assessoria Geotécnica e Coordenação de Segurança e Saúde”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 259/2019**

de 3 de maio

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais aprovados pela Portaria n.º 143/2016, de 14 de abril, alterada pelas Portarias n.ºs 48/2017, de 20 de fevereiro e n.º 50/2018, de 27 de fevereiro, referentes ao contrato “Estabilização da Plataforma Rodoviária de um Troço da ER 107 - Cural das Freiras. Projeto de Execução, Assessoria Geotécnica e Coordenação de Segurança e Saúde”, que passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 .....€ 43 500,00

Ano económico de 2012..... € 0,00  
Ano económico de 2013..... € 0,00  
Ano económico de 2014..... € 0,00  
Ano económico de 2015..... € 0,00  
Ano económico de 2016..... € 0,00  
Ano económico de 2017..... € 15 010,00  
Ano económico de 2018..... € 3 010,00  
Ano económico de 2019..... € 3 280,00

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2019 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50307, Fonte de Financiamento 191, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2019.

3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 14 de abril de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)